



PROCESSO Nº	: 445118/2022
PRINCIPAL	: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	: MONITORAMENTO
RELATOR	: CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO

Excelentíssimo Conselheiro,

Trata-se de monitoramento da Auditoria Operacional iniciada após a publicação da Portaria TCE/MT nº 50/2021 pelo Conselheiro Presidente Guilherme Antonio Maluf, a qual cuidou de designar o Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto para relatar e supervisionar os processos decorrentes da fiscalização especial sobre a receita pública estadual — com o objetivo de identificar fragilidades e propor melhorias para elevar a eficácia, eficiência e efetividades das políticas e gestões tributária e fazendária do Estado de Mato Grosso. A auditoria foi coordenada pelo servidor Volmar Bucco Júnior – Auditor Público Externo.

O relatório técnico emitido por ele (Doc. 274010/2022) oferece uma avaliação minuciosa dos planos de ações encaminhados pelas unidades jurisdicionadas em resposta às recomendações expedidas pelo TCE/MT por meio do Acórdão TP 135/2022, resultante da apreciação da Auditoria Especial Operacional da Receita Pública Estadual - Processo 611344/2021.

Considerando a profunda familiaridade do servidor Volmar Bucco Júnior com o processo e sua capacidade de análise criteriosa, **sugiro** que a análise e manifestação dos autos seja realizada por ele. Sua expertise garantirá uma avaliação mais precisa das medidas adotadas pelos jurisdicionados, além de possibilitar uma análise mais célere das informações.

É a informação.

6ª Secretaria de Controle Externo, em Cuiabá, 24 de abril de 2024.

Edson Reis de Souza
Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo

